



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE 28/11/2018

INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil

ASSUNTO: **Indicação nº 1711/2018.**

Despacho SPG/GS: nº 1604/2018

Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 1711/2018, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que indica ao Senhor Governador, a criação de um canal de atendimento virtual para que os servidores encontrem, mediante senha de acesso pessoal, informações atualizadas sobre os seus processos de vida funcional.

Nos termos da manifestação da Subsecretaria de Gestão, através da Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, que acolho, encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Civil, sugerindo dar conhecimento ao nobre deputado.

GSPG, em 12 de dezembro de 2018.



MAURICIO JUVENAL
Secretário de Planejamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO
Secretário-Chefe da Casa Civil
AP - atldv-348 VA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE 28/11/2018

INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil

ASSUNTO: Indicação nº 1711/2018

Unidade Central de Recursos Humanos,

De ordem, encaminhe-se à Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH, para manifestação sobre a Indicação supracitada, retornando a esta Assessoria.

Ressalta-se o prazo de 10 (dez) dias, para que possa ser colocado à apreciação do Senhor Secretário de Planejamento e Gestão.

GSPG, em 29 de novembro de 2018.


Valéria Alonso
Assessora Parlamentar

Ass.Par.
atl-0405
VA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE: Correio eletrônico de 29/11/2018
INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - ATL
ASSUNTO: **Indicação 1.711, de 2018** - proposta de estudo para elaboração de projeto de lei objetivando criar canal de atendimento virtual para que os servidores encontrem, mediante senha de acesso pessoal, informações atualizadas sobre os seus processos de vida funcional.

INFORMAÇÃO UCRH Nº 1.049/2018

Trata o presente expediente de Indicação nº 1.711, de 2018 de autoria do Deputado Coronel Telhada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na qual **indica** ao Excelentíssimo Senhor Governador, *“para determinar a Secretaria Estadual de Educação a criação de um canal de atendimento virtual para que os servidores encontrem, mediante senha de acesso pessoal, informações atualizadas sobre os seus processos de vida funcional”*.

A justificativa apresentada pelo parlamentar *“Os órgãos centrais e regionais (Diretoria de Ensino), em sua imensa maioria, não dão informações aos servidores dos Quadros da Educação, sobre processos relativos à sua vida funcional, tais como evolução, quinquênio, certidões, aposentadoria etc.*

E, quando o fazem, as informações são incompletas, faltantes; e deixam o servidor desanimado e desinformado. E a história vem se repetindo: o descaço com os direitos básicos e mínimo dos servidores. Um absurdo tamanho desrespeito com a vida funcional dos servidores, em particular com os educadores.

Os pedidos “dormem” nas Diretorias Regionais de Ensino. As reclamações ali concentradas são de poucos funcionários (na maioria dos casos, apenas um servidor), mau atendimento, pouca ou nenhuma informação.

Uma forma de resolver problemas de natureza simples como esses é a criação de um sistema de tramitação dos processos, todos numerados e registrados em um sistema de virtual onde os servidores poderão ter acesso a informação como onde está, desde quando, quem responde pelo andamento, qual a decisão tomada.”

Relatado. Manifestamo-nos.

Em que pese à relevância da indicação, informamos que a Secretaria da Educação disponibiliza aos servidores de seu quadro, acesso à vida funcional por meio do sitio eletrônico: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, o que torna desnecessária a criação de novo canal com a mesma finalidade do que está em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Outrossim, à vista da matéria ser afeta exclusivamente a Secretaria da Educação, sugerimos seja encaminhado a presente ao órgão, que poderá se manifestar com maior propriedade sobre o assunto.

Sendo o que nos cumpria informar, submetemos o presente à consideração superior, com proposta de restituição à Assessoria Parlamentar.

UCRH - AT, em 10 de dezembro de 2018.

Adriana da Silva Gomes
Assessor Técnico V

À vista da **Informação UCRH nº 1.049/2018**, da Assistência Técnica, desta Unidade Central de Recursos Humanos, que acolho, restitua-se à Assessoria Parlamentar.

UCRH, em 11 de dezembro de 2018.

MARISA DE ANDRADE SANTARÉM
Respondendo pelo Expediente da
Unidade Central de Recursos Humanos